

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 58/2015

“Denomina-se Rua Claudinei Antonio Pereira, a Rua 11 (Onze), do Jardim dos Jacarandás Fase I”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA CLAUDINEI ANTONIO PEREIRA**, a Rua 11 (Onze) do Jardim dos Jacarandás – Fase I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Claudinei, faleceu em 15 de julho de 2015. Trabalhou nas empresas Roda Livre, Elfusa, Emigram e Transbarrado. Deixou 3 filhos: Victor, Manuela e Mariana.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de julho de 2015.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB